LEI Nº 1852
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

"Declara de Utilidade Pública a 'Associação Esportiva Sangue Bom' e dá outras providências"

O Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sua Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada em 03 de outubro de 2017, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Esportiva Sangue Bom", entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 19.268.279/0001-17.

Art.2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 16 de outubro de 2017, ano quinquagésimo primeiro da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 16 de outubro de 2017.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

Registrado em Livro Competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal, conforme Artigo 106 da Lei nº 994/90 (Estatuto dos Servidores Públicos de Praia Grande), durante 02 (dois) dias.
Afixado em 16 / Outubro / 2017
Paulo Ribeiro Peres
RF 27.052

Processo Administrativo nº 24140/2017